



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 240/21

Fls 02

Ofício nº 300/2021/PGM

Vilhena/RO, 15 de outubro de 2021.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação, dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.236/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 2.700.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 236

Projeto de Lei nº 6.237/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 932.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 237

Projeto de Lei nº 6.238/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 876.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 238

Projeto de Lei nº 6.239/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 480.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 239

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 18/10/2021

Hora 09:00

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILLELA - VILHENA - RO
FONE/FAX: 0XX 69 3919 7065

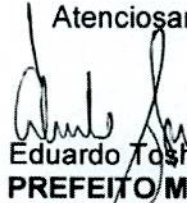
Projeto de Lei nº 6.240 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 220.685,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

240

Projeto de Lei nº 6.241 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.948.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

241

Atenciosamente.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 240/21
Fls 04
AA

Projeto de Lei nº 6.240 /2021

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Esportes no valor de R\$ 220.685,00 (duzentos e vinte mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMES, na aquisição de uma caminhonete 4X4, cabine dupla, para auxiliar nas atividades desenvolvidas e apoiadas por esta secretaria nos eventos e competições das mais diversas modalidades esportivas realizadas em nosso município. Os recursos são próprios e ficaram em conta em 31/12/2020.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 15 de outubro de 2021.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 240121
Fls 05
HA

PROJETO DE LEI Nº 6.240 /2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$
220.685,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 220.685,00 (duzentos e vinte mil seiscentos e oitenta e cinco reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 08000 – Secretaria Municipal de Esportes	
Unidade Orçamentária: 08002 – Setor de Esporte	
2781200092.083 – Manutenção das Atividades Esportivas	
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 220.685,00
TOTAL.....	R\$ 220.685,00

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 15 de outubro de 2021.



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MEMORANDO Nº 843/2021

Vilhena-RO, 15 de outubro de 2021.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE

PARA: SETOR ORÇAMENTÁRIO

Informamos que com relação a alteração orçamentária de nº 10/2021 da Secretaria Municipal de Esportes, que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no valor de 220.685,00 (duzentos e vinte mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, existem recursos disponíveis para reforço do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2020	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
5567-0	30000000	12.796.973,49	0,00	11.630.321,12	1.166.652,37

Atenciosamente,

[Assinatura]
Lorena Horbach

CHEFE DE CONTADORIA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Municipal de Esportes (SEMES)

Item	Descrição	Unid.		FORD (Ranger))	APEDIA (Hilux)	CAREVEL (Amarok)	Preço Unitário
			Quant.				
1	AQUISIÇÃO VEICULO TIPO CAMINHONETE NA COR BRANCA ZERO KM, CABINE DUPLA QUE COMPORTE NO MINIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA) COM 04 (QUATRO) PORTAS, ULTIMO MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO, COM MOTORIZAÇÃO MINIMA DE 2.0, TRAÇÃO 4X4, DIREÇÃO HIDRAULICA, CAMBIO MANUAL DE 05 (CINCO) OU 06 (SEIS) MARCHAS, COMBUSTIVEL DIESEL, POTENCIA MINIMA DE 170CV OU SUPERIOR, AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, AR CONDICIONADO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; DESEMBAÇADOR TRASEIRO; VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS; TRAVAS ELETRICAS, PELICULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), APARELHO DE SOM COM RADIO AM/FM/CD E ENTRADA USB, FAROIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CARTER, TAPETES DE BORRACHA INTERIOR, PROTETOR DE CAÇAMBA E CAPOTA MARITIMA E DEMAIS ACESSORIOS DA VERSÃO OFERECIDA.	Unid.	1	R\$ 247.000	R\$ 223.500	R\$ 191.556	R\$ 220.685

AUTOVEMA VEICULOS 3316-4000

APEDIA VEICULOS 3316-5000

CAREVEL VEICULOS 3316-3200

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 240124
Fis 07